

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**  
**Leilão somente on-line pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)**

**Processo nº 0006345-39.2010.811.0037 (Código 12082735)**

**Ação:** Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Requerente:** Mitakunã Agropecuária Participações Ltda - **Requerido:** Algodoeira Primavera Ltda, Vera Tristão da R. Camargo e Outros

**Leiloeiro:** KLEIBER LEITE PEREIRA - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Dia do 1º leilão:** 11/06/2021 - 6ª feira - 11:00 horas

**Dia do 2º leilão:** 21/06/2021 - 2ª feira - 11:00 horas

**Local do leilão:** Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447, Bairro Goiabeiras – CUIABÁ/MT

- Leilão de bem (ns) penhorado (s) e a seguir descrito, sendo que será realizado na forma do CPC, e nas condições aqui estabelecidas, sendo somente on-line pela rede mundial de computadores.

- O interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para o 1º leilão até às 17:00 (dezessete) horas do dia 10/06/2021, e para o 2º leilão até às 17:00 (dezessete) horas do dia 18/06/2021, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

- Uma vez habilitado, o licitante já poderá oferecer lances, e no dia e horário do leilão deverá estar logado no sistema e disputar, lance a lance com outros, sendo que o leiloeiro disponibilizará o relógio de tempo (cronometro) com 60 (sessenta) segundos, com recontagem a cada lance registrado, e uma vez esgotado os lances e zerado o relógio, aparecerá “arrematado” no respectivo lote.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Imóvel com **26.317,20 m²**, Algodoeira Primavera, localizado na Avenida das Industrias nº 310, Distrito Industrial, próximo da Rodovia BR-070, contendo escritório, refeitório, área de lazer, reservatório, silos e barracão. Matrícula nº 3.471 do SRI de Primavera do Leste/MT, avaliado em 10/12/2019 por R\$ 7.156.563,50 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), valor que será atualizado até o dia do leilão.

**1º leilão pelo valor da avaliação: R\$ 7.156.563,50**

(sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), valor será atualizado.

**2º leilão pelo valor de 70% da avaliação: R\$ 5.009.657,45** (cinco milhões, nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), valor será atualizado.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** No 1º Leilão no dia 11/06/2021, às 11:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor total da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** No 2º Leilão no dia 21/06/2021, às 11:00 horas, não havendo interessado/arrematante na condição do primeiro leilão, pelo valor total da avaliação, o leiloeiro fará a oferta pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando no ato do leilão e à vista, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas. O arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior de entrada.

**4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento) e demais encargos incidentes.

4.1. Para realizar o pagamento parcelado, o arrematante deverá acessar, mensalmente, o site Tribunal de Justiça de MT, na janela Depósitos Judiciais - emissão de guia pública, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, e fazer juntada do comprovante nos autos.

4.2. Constará da Carta de Arrematação do juízo que o bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral.

**5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo.

**6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago no ato do leilão e à vista pelo arrematante.

**7)** Suspenso o leilão em decorrência de remissão, acordo, ou adjudicação, o pagamento da comissão do leiloeiro é fixada em 2% (dois por cento) à vista. 7.1. No caso de ocorrer esta situação após a alienação e havendo a arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) conforme Resolução nº 236/2016/CNJ.

**8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

**9)** A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão, compete, exclusivamente, ao juízo competente.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 06 de maio de 2021

**Dra. Patrícia Cristiane Moreira**  
Juíza de Direito